



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR – RSN

Resolução nº 004/2023 – CIB

Campos Belos, 05 de abril de 2023.

**Aprova a seleção do Município de Campos Belos-GO para representar a Região de Saúde NORDESTE I na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS.**


A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Nordeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

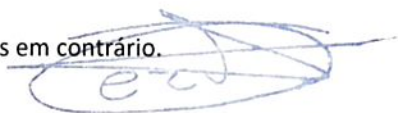
- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS;
- 5 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais;
- 6 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS,
- 7 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seleção do Município de Campos Belos-GO para representar a Região de Saúde Nordeste I na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS que acontecerá no dia 18 de julho do ano em curso, durante o XXXVII Congresso Nacional, de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL  
Maronita Ferreira de Araújo  
Coord. Geral Regional Nordeste I  
Campos Belos - Goiás

  
Cleidimar R. Soares de Abreu  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria: Nº 310/2021  
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL